



PUBLICADO EM 23/08/2012

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari

Portaria nº 253/GAB/DG/CARA/IFC/2012, DE 23 DE AGOSTO DE 2012.

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari, Prof. Jonas Cunha Espíndola, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 93/2012, publicada no Diário Oficial da União em 5 de março de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper o período de férias do servidor **VANDER VIGOLO**, ocupante do cargo de Analista em Tecnologia da Informação, lotado no Câmpus Araquari, Matrícula SIAPE nº 1879737, no dia 29/08/2012, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, em conformidade com o Art. 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para o dia 10/09/2012.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



JONAS CUNHA ESPÍNDOLA
Diretor-Geral Substituto
Portaria nº 93 - DOU 05/03/2012
IFC - Câmpus Araquari